



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 216/GP/2013 DE 17/05/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º- ALTERAR**, a partir de 01/05/2013, a Função Gratificada concedida através da Portaria 052/GP/2013 de 15/02/2013, Constante No Anexo IV, da Lei nº 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012 do servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme segue teor memorando 142/SEMEC/2013 DE 16/05/2013.

#### **DE:**

<b>Nome do servidor</b>	<b>CARGO</b>	<b>Descrição FG</b>
Edilson Luiz da Cruz	Prof.I ciclo 3º e 4º- SIEF	FG VI – Inciso XI - Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental

#### **PARA:**

<b>Nome do servidor</b>	<b>CARGO</b>	<b>Descrição FG</b>
Edilson Luiz da Cruz	Prof.I ciclo 3º e 4º- SIEF	FG VI – Inciso XI - Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimonio

**Art. 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)